



MUNICÍPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 045/2017

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Centro Cultural do Louriçal – Projeto de Especialidades” – Proc. n.º 028/AJD/SA/17, no valor de € 11.890,00. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: Inline Engenharia, Lda, NIF 513826033, com sede no Business Center Leonardo da Vinci, lote 3, Parque Tecnológico de Coimbra, 3040-540 Antanhol, aqui representada por Bruno Miguel Simões Marques, titular do cartão de cidadão n.º 11888974 5ZY2, válido até quinze de fevereiro de 2020, NIF 224846930, residente na Rua N.ª Srª de Fátima, 122 Dt.º, 3220-405 Semide, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. -----

1 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
2 certidão permanente, referente à matrícula número 513826033 com o código de
3 acesso: 3000-1148-8578, na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra,
4 válida até sete de janeiro de 2018, que fica arquivada na plataforma eletrónica
5 www.saphety.com (028/AJD/SA/17); -----

6 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

7 -----1- O presente contrato, tem como objeto: "Centro Cultural do Louriçal –
8 Projeto de Especialidades". -----

9 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de oito de junho de 2017,
10 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
11 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
12 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de oito
13 do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Centro Cultural do Louriçal –
14 Projeto de Especialidades" – Proc. n.º 028/AJD/SA/17, de acordo com a sua
15 proposta, datada de onze de maio de 2017, e em subordinação às cláusulas
16 insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do
17 presente contrato. -----

18 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de onze mil oitocentos e noventa
19 euros (€ 11.890,00) que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

20 -----4- O prazo de execução da prestação do serviço é pelo período de 90 dias,
21 conforme estipulado no ponto 4. do Caderno de Encargos; -----

22 -----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
23 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
24 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

25 -----6- A presente aquisição está prevista no PPI – Plano Plurianual de
26 Investimento, aprovado para o quadriénio 2017/2020, no Objetivo 2.5.1. e no

1 projeto/ação 0110, documento eficazmente aprovado para o presente ano
2 económico; -----

3 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
4 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
5 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

6 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
7 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 03, número 07,
8 por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 2495/2017, a
9 que corresponde a requisição externa contabilística número 2308/2017, sendo
10 processados no prazo de 30 dias após a entrega das respetivas faturas as quais
11 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----

12 -----9- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
13 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
14 subsequentes à apresentação destas; -----

15 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

16 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
17 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

18 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
19 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
20 subsidiária. -----

21 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

22 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
23 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
24 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
25 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

1 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
2 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
3 despacho do Presidente da Câmara, datado de oito de junho de 2017. -----

4 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
5 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.saphety.com
6 (028/AJD/SA/17): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
7 vinte e três de junho de 2017, comprovando possuir a situação contributiva
8 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Coimbra-1, em vinte e
9 quatro de maio de 2017, comprovativa de possuir a situação tributária
10 regularizada; Certificado do Registo Criminal da empresa com o código de
11 autenticação e acesso 3a51-80dc-7306-06cd6, válido até vinte seis de Setembro
12 de 2017 e Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com o código
13 de autenticação e acesso f7f6-1baf-eebb-1cc00, válido até vinte e quatro de
14 setembro de 2017; e c6f1-3c00-3421-39ed9, válido até vinte seis de Setembro de
15 2017. -----

16 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
17 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do
18 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração
19 na plataforma eletrónica www.saphety.com, no fluxo do respetivo procedimento
20 (028/AJD/SA/17). -----

21 Pombal, vinte seis de junho de 2017. -----

22 O Primeiro Outorgante _____

23 O Segundo Outorgante _____

24 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 045, em 08/06/2017. -----